

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2024**

**CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 04/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.0336  
**UNIDADE ESCOLAR CEPI AMERICANO DO BRASIL**; Contratante:  
**Conselho Americano do Brasil** CNPJ: 00.686.828/0001-45.  
CONTRATADA: **DIVINO ESTANISLAU PEREIRA**, CPF nº:  
211.287.406-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios  
para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.863,55 (três mil oitocentos  
e sessenta e três reais e cinquenta cinco centavos) VIGÊNCIA: 07  
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE  
ASSINATURA.

Cintia Sevilha dos Santos Freitas  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 03/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.0336  
**UNIDADE ESCOLAR CEPI AMERICANO DO BRASIL**; Contratante:  
**Conselho Americano do Brasil** CNPJ: 00.686.828/0001-45.  
CONTRATADA: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES**  
**FAMILIARES ASSENTADOS DE BRASÍLIA- COOPABRA**, CNPJ  
nº: 37.966.177/0001-57. OBJETO: Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$18.058,50 (dezoito  
mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 07  
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE  
ASSINATURA.

Cintia Sevilha dos Santos Freitas  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 471513

**Termo de Julgamento e Homologação**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

**Número do Processo SISLOG: 106362**

Número do Processo SEI: 202400005019978

Às 09:00 horas, do dia 27/06/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Reforma da cobertura, forro, piso, janelas, portas, pintura, sanitários, acessibilidade, drenagem, instalações elétricas, combate à incêndio e demais serviços, na Coordenação Regional de Educação de Goiás - Palácio da Instrução., mediante Pregão Eletrônico nº 130/2024, referente ao processo de contratação nº 106362 e processo SEI nº 202400005019978, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Reforma da Coordenação Regional de Educação de Goiás - Palácio da Instrução	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	01.278.335/0001-39
Fornecedor	MARSOU ENGENHARIA EIRELI
Valor Unitário	R\$ 1.629.999,99
Valor Total	R\$ 1.629.999,99

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de março de 2023.

**APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**  
Ordenadora de Despesas

Protocolo 471395

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**  
**- SSP**

PORTARIA Nº 0657, DE 1º DE JULHO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016021614, resolve:

Art. 1º Designar o militar 1º Tenente PM PAULO HERNANDE NOGUEIRA DOURADO, inscrito no CPF nº \*\*\*.058.341, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 3 de julho a 12 de julho de 2024, responder pelo expediente do Escritório de Projetos Setorial desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o Chefe do Escritório de Projetos Setorial CARLOS BORGES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.502.981-\*\*, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme requerimento (SEI nº 61664443).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Escritório de Projetos Setorial/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 471129

PORTARIA Nº 0655, DE 1º DE JULHO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016018848, resolve:

Art. 1º Designar o policial MATHEUS DE ANDRADE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.879.215-\*\*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2024, responder pelo expediente da 12ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Campos Belos, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a policial ANNA KAROLINNY MARTINS RAMOS, inscrita no CPF nº \*\*\*.732.881-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Autópsia, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme requerimento (SEI nº 60836790).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.